

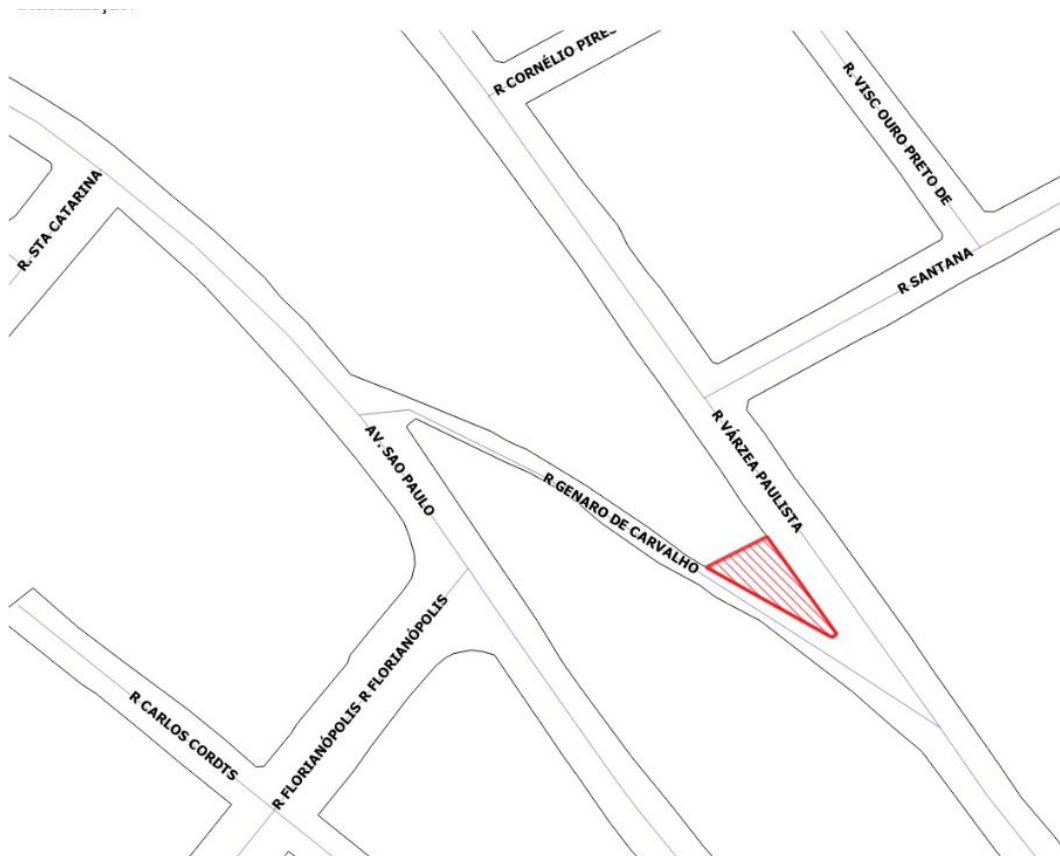


(Daniel Lemos Dias Pereira e Enivaldo Ramos de Freitas)

Denomina “**Praça Pastor ORACI DO AMARAL**” a área pública situada na confluência das ruas Genaro de Carvalho e Várzea Paulista (Vila Santana).

Art. 1º. É denominada “**Praça Pastor ORACI DO AMARAL**” a área pública situada na confluência das Ruas Genaro de Carvalho e Várzea Paulista, na Vila Santana, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.



Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
Val Freitas



Of. DL 310/2022

Jundiaí, 12 de maio de 2022

Ao Senhor
Rafael Antonucci
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Assunto: Informações para fins de denominação de área pública na confluência da Rua Genaro de Carvalho e Rua da Várzea (Vila Santana), CEP 13202-791.

Prezado,

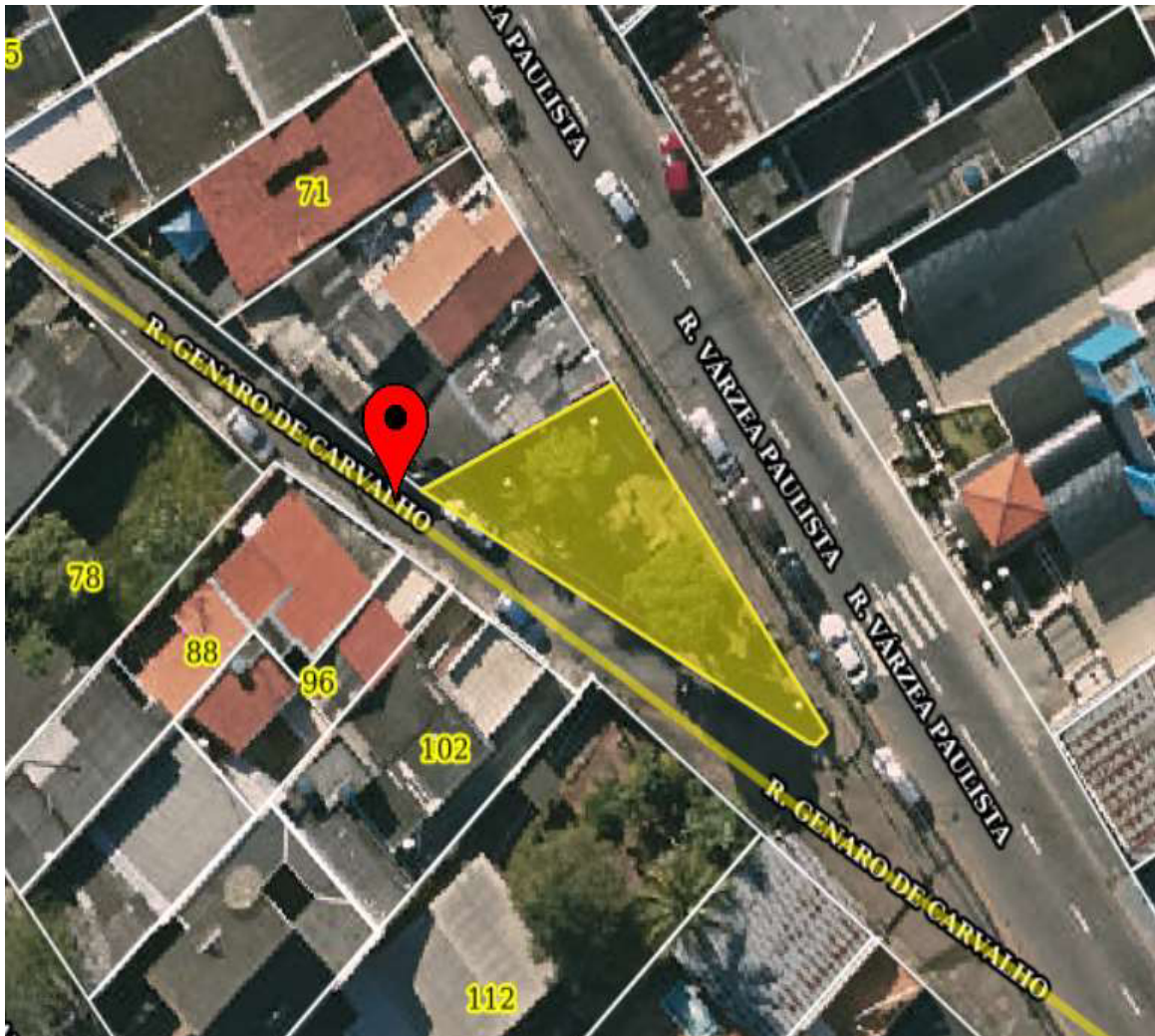
Solicito a Vossa Senhoria a gentileza de prestar informações para fins de denominação de área pública localizada na confluência da Rua Genaro de Carvalho e Rua da Várzea, conforme demarcado no croqui anexo.

- Essa área pertence ao Patrimônio Público Municipal?
- Essa área possui denominação oficial?

Agradecendo sua atenção despeço-me com saudações respeitosas e cordiais.

Atenciosamente,


Daniel Lemos
Vereador
DANIEL LEMOS
vereador



Ao

Exmo. Sr.

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Ofício Nº SEI 0621400/2022

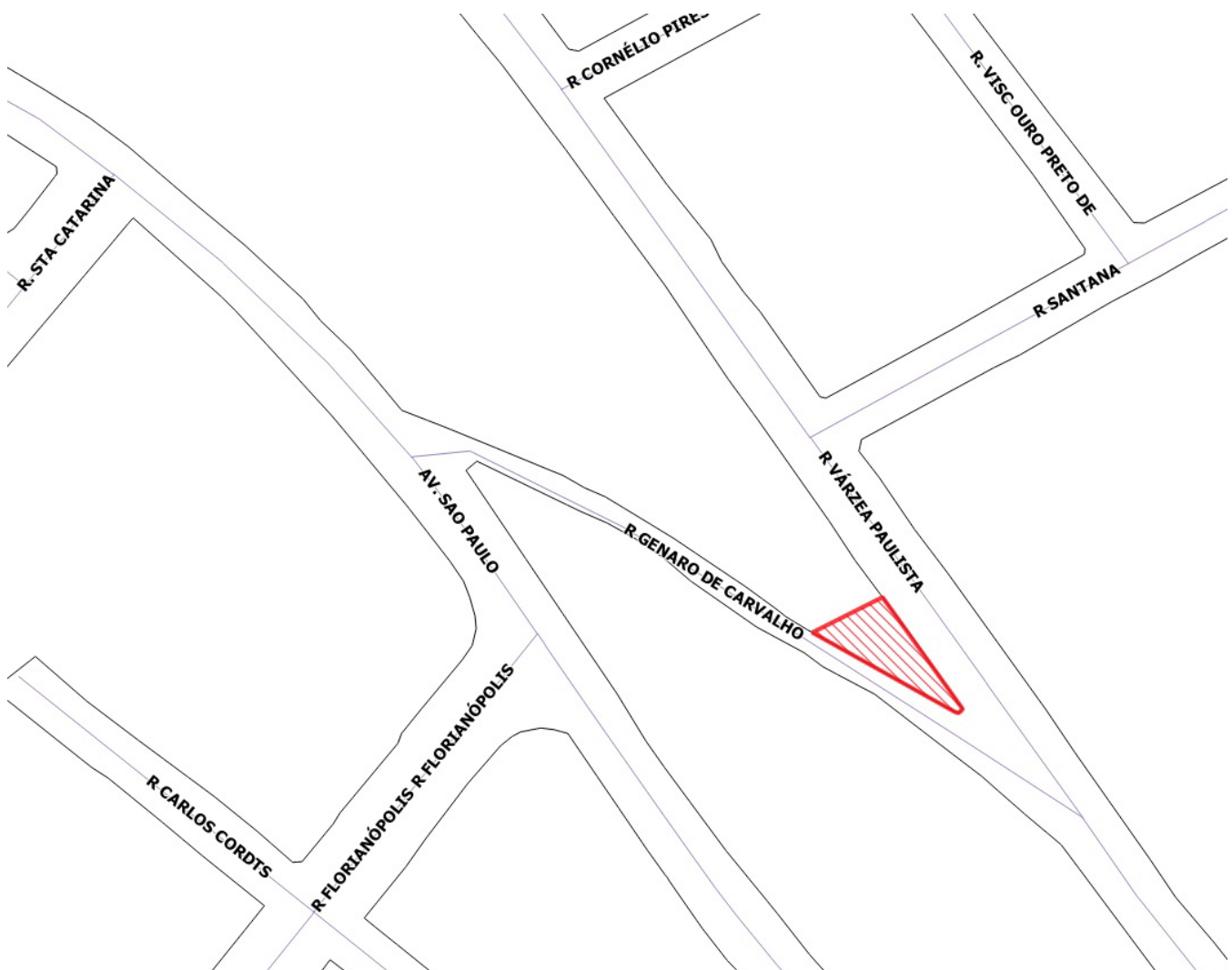
Jundiaí, 23 de novembro de 2022

Ref.: Processo SEI PMJ.0009957/2022 - Of. DL 310/2022

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício DL 310/2022, protocolado junto ao processo SEI PMJ.0009957/2022, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a área em questão, situada na confluência entre as ruas Genaro de Carvalho e da Várzea, na Vila Santana, integra o patrimônio público, encontra-se oficializado e não recebeu denominação.

Encaminhamos ainda, como segue abaixo, o croqui da área em questão, a fim de instruir corretamente o projeto de lei de denominação.



Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

CARLOS AUGUSTO MOTTA MONTEIRO NAVIGLI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Motta Monteiro Navigli, Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar**, em 23/11/2022, às 14:53, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0621400** e o código CRC **F08FD97C**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8421 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0009957/2022

0621400v2